

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 12 738/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/91, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, directora de serviços de Relações Internacionais do Gabinete das Relações Culturais Internacionais a mestre Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Março de 2007.

9 de Março de 2007. — A Directora, *Patricia Salvação Barreto*.

ANEXO

Nota curricular

Elementos de identificação — Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho, nascida em 16 de Abril de 1959, em Olhão, residente em Lisboa, directora de serviços, em comissão de serviço, no Gabinete das Relações Culturais Internacionais.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com a classificação de 14 valores;

Diplomas de Langue Française e d'Études Françaises pelo Instituto Francês de Lisboa com a classificação de *Bom*;

Profissionalização em serviço com 18 valores — curso de técnicas de guinismo para documentário organizado pela Universidade Aberta e pelo Instituto de Comunicação Multimédia;

Mestrado em Comunicação Educacional Multimédia pela Universidade Aberta com a classificação de *Muito bom*, por unanimidade, com distinção e louvor;

Curso de formação profissional FORGEP pelo Instituto Nacional de Administração.

Actividade profissional:

Leccionou como professora provisória dos ensinos preparatório e secundário de 1983 a 1990, como professora efectiva do ensino secundário de 1990 a 1992;

Tecnóloga educativa na Universidade Aberta responsável pelos Projectos Sociedade e Cultura Norte-Americanos de 1992 a 1997 — na iniciativa Mosaico do Ministério da Cultura;

Responsável da IM nos projectos MIDAS-NET em 1996 e 1997, como coordenadora da área de educação e formação;

Chefe de divisão das Relações Exteriores e de Promoção do IPACA;

Chefe de divisão de Apoio à Criação;

Directora do Departamento do Cinema no Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia;

Directora de serviços das Relações Internacionais no Gabinete das Relações Culturais Internacionais.

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 12 739/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 8 de Fevereiro de 2007 e anuência do vice-presidente do Instituto da Comunicação Social, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Maria de Fátima Tavares Teixeira, com a categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social, na mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2007, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Despacho (extracto) n.º 12 740/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 19 de Março de 2007, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de assessor principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral João Pedro Leite Ferreira, Maria da Assunção Semedo de Carvalho e João Carlos Almeida e Paiva, com efeitos a partir da data de despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 3799/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 2266/06.3TBAGD

Credor — FERRAÇO — Ferros e Aços Industriais, S. A.
Insolvente — Ferreira & Irmão, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Ferreira & Irmão, L.ª, número de identificação fiscal 500643873, com endereço na Rua das Tabuletas, Ameal, 3750 Águeda, e administradora da insolvência a Dr.ª Graciela M. Coelho, com endereço na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460 Senhora da Hora, ficam notificados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 29 de Junho de 2007, pelas 14 horas, neste Tribunal, para a realização da reunião de assembleia de credores a que alude o artigo 232.º do CIRE, com vista a emitir parecer sobre o eventual encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado e, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para

reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Costa*.

2611022037

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3800/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 4192/06.7TBCL

Credor — José António Pereira Rodrigues.
Insolvente — TEXLUVI — Imp, Exp., Unipessoal, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são TEXLUVI — Imp, Exp., Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 503708429, com endereço na Avenida de Sidónio Pais, 331, 4750 Barcelos, e o Dr. Nuno Albuquerque, com endereço na Rua de Bernardo Sequeira, 78, 1.º, sala, 1, apartado 3033, 4710-358 Braga, ficam notificados de que, no processo supra-identificado, foi designado